



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7105 - Sexta-feira, 29 de setembro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 2 de outubro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.225, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, que "permite o uso oneroso à empresa Lancheria Scoton Ltda. de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Loja 31, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.225, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446076_1.pdf

DECRETO Nº 22.223, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, que "altera o inc. II do art. 6º, o inc. X do art. 7º, os incs. I, III, XV e XX no art. 8º, os incs. XVII e XXV do art. 11, os incs. V, XI e XXVIII do art. 12, o inc. IX do art. 13, o inc. I do art. 15, os incs. I, VI e XII do art. 17, o inc. X do art. 20, os incs. VI, IX, XV, XXIV e XXV do art. 22, os incs. III e XV do art. 23, inclui o inc. XXIII do art. 8º e revoga o inc. X do art. 18 e o inc. XII do art. 23 no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 22.223, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446115_1.pdf

DECRETO Nº 22.224, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, que "inclui as als. 'n' e 'o' no inc. V e o inc. VIII no art. 4º do Decreto nº 21.333 de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Transparência e Controladoria (SMTC), nos termos das Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017."

DECRETO Nº 22.224, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446119_2.pdf

DECRETO Nº 22.226, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 10.155.399,03, no âmbito da Administração Centralizada."

DECRETO Nº 22.226, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446149_1.pdf

DECRETO Nº 22.227, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 2.154.772,43, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)."

DECRETO Nº 22.227, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446151_1.pdf

DECRETO Nº 22.233, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 169.786,51, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB)."

DECRETO Nº 22.233, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446152_1.pdf

DECRETO Nº 22.228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 2.065.297,71, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (PREVIMPA)."

DECRETO Nº 22.228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446153_1.pdf

DECRETO Nº 22.232, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 2,00, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC)."

DECRETO Nº 22.232, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446154_1.pdf

DECRETO Nº 22.231, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 1.821.834,17, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE)."

DECRETO Nº 22.231, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446157_1.pdf

DECRETO Nº 22.229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 509.798,34, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)."

DECRETO Nº 22.229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446158_1.pdf

DECRETO Nº 22.230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, que "autoriza as movimentações orçamentárias entre elementos no valor de R\$ 300.000,00, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA)."

DECRETO Nº 22.230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446161_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, que "estabelece procedimentos para tramitação das Requisições de Documentos e/ou Informações, dos Comunicados de Auditoria, das Solicitações de Informações, das Decisões e dos Questionários Eletrônicos, oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4913_ce_446078_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ALEXANDRA CASSANTA TUBINO, matrícula 1233017, Assessor Técnico, a contar de 01/09/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 722, de 18/09/2023 (Processo 21.0.000001324-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2023, em relação a MORGANA MULLER, 962937/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840 de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 25500597 de 26/09/2023 (Processo 23.0.000105091-5).

CONCEDE, a TIARLES MELLO CARVALHO, 1650297/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25444705, de 22/09/2023 (Processo 23.0.000112390-4).

CONCEDE, a SANDRO FERNANDES DE MOURA, 1649957/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25493178, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000112461-7).

CONCEDE, a CARLOS EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, 1649949/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25433190, de 21/09/2023 (Processo 23.0.000112475-7).

CONCEDE, a CALEBE RUIVO DA SILVA, 1650106/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25439458, de 21/09/2023 (Processo 23.0.000112450-1).

CONCEDE, a JOAO VICTOR CAMPOS PADILHA DA SILVA, 1649884/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25488970, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000112301-7).

CONCEDE, a JONAS PODEWILS CAMARGO, 1650130/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25488969, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000112231-2).

CONVOCA PAULO BIRRIEL, 1654640/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 29/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 25288093 de 12/09/2023 (Processo 23.0.000105900-9).

CONVOCA JULIO CESAR MORAES FERREIRA, 1657828/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25362674 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000103849-4).

CONVOCA JANAINA DA SILVA ROSA, 1657755/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25500743 de 26/09/2023 (Processo 23.0.000114296-8).

CONVOCA PRISCILA TADEI NAKATA, 1131443/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e

58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25503217 de 26/09/2023 (Processo 23.0.000111458-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2023, em relação a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, matrícula 368122/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21829280, de 29/12/2022, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 25540976, de 28/09/2023 (Processo 19.0.000009699-0).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no DOPA em 14/11/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25537992 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
KAMILA DELLAMORA RAUBUSTT	141º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25538144 de 28/09/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
THAIANY SCHWANTES DE SOUZA	43º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, no Gabinete do Prefeito, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25367300 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000097629-6, autorizado em 22/09/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MARA REGINA DORNELLES PALHARINI	133º Geral	
AMANDA MACHADO DA ROSA	31º Negro (750º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25540326 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos,
ALINE DE SOUZA BARCELOS	41º Geral	
KATIA CILENE RIBAS	42º Geral	

MARIANA MENEZES DE AYALA	44º Geral	1300, 9º andar, sala 940, na TERÇA-FEIRA, 03/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
GRAZIELLE MACEDO BARRETO SENSOLO	45º Geral	
ANDREZA SCHEFFER SANCHES	46º Geral	
JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA	47º Geral	
MIRIANE DE AGUIAR CONDE	48º Geral	
THAIS MADEIRA PERLI	49º Geral	

OBS.: A candidata DENISE CURIE LARA DA SILVA, classificada em 43º da listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 7º Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25539468 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na TERÇA-FEIRA, 03/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOÃO MARCOS MARQUES MACHADO	14º Geral	
STEPHANIE DA SILVA TRINDADE	4º Negro (43º Geral)	
TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER	5º Negro (59º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25539213 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na TERÇA-FEIRA, 03/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUÍZA SUNDERHUS GLÓRIA	35º Geral	
MARIA ANGÉLICA VITÓRIA ANTUNES DA ROSA	36º Geral	
FERNANDA BERNARDO MACIEL	9º Negro (79º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25539064 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na TERÇA-FEIRA, 03/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOSIANNE DA COSTA RODRIGUES KRAUSE	18º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25538677 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na TERÇA-FEIRA, 03/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
THAIANE DE MOURA AMORIM	60º Geral	
ADRIANA FERREIRA MARTINS	61º Geral	
ANA PAULA FROZI DE CASTRO E SOUZA URRUTH	62º Geral	
CAROLINE BASTIANI DE FREITAS BASSOLS	63º Geral	
LEILA REGINA AZEREDO VIEGAS	64º Geral	
CAROLINE MACHADO SIMON	65º Geral	
MÁRCIA MORAES CORRÊA BORBA	16º Negro (198º Geral)	

READAPTA a servidora DILMA LOURENCO RODRIGUES, matrícula 83725.0, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 29/08/2023, data do Parecer 22516/2021, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25387429 de 18/09/2023 (Processo 22.0.000027195-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 597, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a Portaria 25038363/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 25537928 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRINE SEVERO ATARAO	131º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VICTOR HENRIQUE DE ALMEIDA, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 41º Geral, a Portaria 25479596/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 25538101 de 28/09/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata KAREN CRISTINA HARTMANN RICOLDI, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A – 6º PcD, a Portaria 25000152/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 25538498 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 734, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 25006613/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 25540197 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE ROSANELLI DULLIUS	11º Geral
MAILSON DA SILVEIRA PORTO	14º Geral
ROMUALDO MONTEIRO DOS SANTOS	37º Geral
RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	39º Geral
LUCIANE ONGARATTO RAMOS	40º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 734, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 25006613/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25540115 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRÍCIA UNANUE DIAS	12º Geral
SINDIA NEUGEBAUER BENGUA	2º PcD (139º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARINARA ROMANATO DE CASTRO PEIXOTO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A – 38º Geral, a Portaria 25006613/2023,

disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 25540028 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 25004620/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25539368 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO DE ALMEIDA BOEIRA	7º Geral
VINICIUS FRANCISCO GODOY DA SILVA	1º Negro (228º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 25004620/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 25539326 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEIDSON VILHENA SANTOS	3º Negro (32º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 25001318/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 25539132 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA	4º Geral
VIVIANA PADILHA VIGIL	9º Geral
JESSICA ANJOS DE LUCENA	7º Negro (66º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 725, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 25001744/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 25539020 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LENICE DE FATIMA CADÓ	5º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 25000152/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 25538610 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA SCHNEIDER	14º Geral
EDSIANA DE BELGRADO AITA	27º Geral
FABIANA ROSA DA SILVA	34º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 25000152/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25538572 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000093349-0, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS EDUARDO DA ROCHA	15º Geral
RUAN PIVATTO NUNES	39º Geral
SHEILA DO ROSARIO ALVES RODRIGUES	7º Negro

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA DE OLIVEIRA, 321099/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25504758 de 26/09/2023 (Processo 23.13.000007481-4).

CONCEDE, a OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, 788354/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25504986 de 26/09/2023 (Processo 23.13.000007397-4).

CONCEDE, a MARCIA SILVA DE CASTRO, 1055810/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25500958 de 26/09/2023 (Processo 23.13.000007395-8).

CONCEDE, a JOSE OLAVO BORGES, 298752/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25498440 de 26/09/2023 (Processo 23.13.000007413-0).

CONCEDE, a EDSOM LUIZ MANICA, 272970/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25498896 de 26/09/2023 (Processo 23.13.000007460-1).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA, 557903/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/09/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25494757 de 26/09/2023 (Processo 23.13.000007425-3).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora GABRIELA BOTTAN, matrícula 147466.9, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar curvada e/ou agachada, exposta a risco de impacto e em atividades de urgência e emergência diretamente com paciente, no período de 19/09/2023 a 31/08/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25447308, de 22/09/2023 (Processo 22.0.000065646-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora DILMA LOURENCO RODRIGUES, matrícula 83725.0, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam trabalhar agachada, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequentemente e carregar mais de 05kg de peso, a partir de 29/08/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25387516, de

18/08/2023 (Processo 22.0.000027195-4).

PRORROGA a Portaria 21713778 de 20/12/2022, publicada em 29/12/2022 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora DILMA LOURENCO RODRIGUES, matrícula 83725.0, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam trabalhar agachada, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequentemente e carregar mais de 05kg de peso, lotação 15611018, pelo período de 09/06/2022 a 28/08/2023, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25387164 de 18/09/2023 (Processo 22.0.000027195-4).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANDRE LUIZ ELIAS, 561050/01, Assistente Administrativo, AA10406 da Procuradoria-Geral do Município, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 12/09/2023, através da Portaria 25401866, de 19/09/2023 (Processo 23.0.000112322-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor MARCOS CAETANO CORRÊA, matrícula 146115001, Administrador, para participar do IX Encontro Nacional das Cidades Educadoras, na Cidade de São Paulo/SP, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2023, com ônus ao Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 25531009 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000111173-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA, matrícula 1538144, para participar do evento "5º Congreso Internacional de Gestión Integral de Riesgos y Resiliencia en Ciudades", que será realizado no Município de Cidade do México/México, no período de 11 a 13 de outubro deste ano, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 083 de 27/09/2023 (Processo 23.0.000108620-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 02/10/2023, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 75536 L.1170-D PGMCD Nº 6032 SC/6058, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 23/09/2021, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço

005/2023, através da Portaria 25525059, de 27/09/2023 (Processo 20.0.000013450-4).

DESIGNA, a contar de 09/09/2023, WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 1529757, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador, para função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85091/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77, com vigência de 02 (dois) meses, a contar de 09/09/2023, cujo objeto é a contratação de Instituição para a realização de curso sobre parcerias com o Poder Público, à luz da Lei Federal nº 13.019/2014, com ênfase nos Fundos Públicos e os meios de viabilizar repasses de recursos públicos. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 25537652, de 28/09/2023 (Processo 23.0.000073835-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, Pregão Eletrônico 179/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023 (Aditivo nº 84464/2023), cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos a serviço da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo período de 01/10/2023 a 30/09/2024, através da Portaria 25537654 de 28/09/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
WESLEY DA ROSA COSTA	ASSESSOR IV	1529757	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Contrato Substituto
ADRIANA SOARES FRANCO	ASSESSOR V	883570	Fiscal de Serviço Titular
SILVIA LUCAS VIEIRA	ASSESSOR VI	1579690	Fiscal de Serviço Substituto

DISPENSA, a contar de 02/10/2023, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, no Contrato registrado sob nº 75536 L.1170-D PGMCD nº 6032 SC/6058, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 23/09/2021, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 25524987, de 27/09/2023 (Processo 20.0.000013450-4).

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2023, a Portaria 2426828/2023, de 17/08/2023, publicada na edição 7042 do diário oficial, no que se refere à designação dos servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, Pregão Eletrônico 179/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 25537648 de 28/09/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
WESLEY DA ROSA COSTA	ASSESSOR IV	1529757	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Contrato Substituto
MARCELO EDGARD BOBSIN	ADMINISTRADOR	1639617	Fiscal de Serviço

			Titular
SILVIA LUCAS VIEIRA	ASSESSOR VI	1579690	Fiscal de Serviço Substituto

MODIFICA a Portaria 23477799/2023, Edição 7010, publicada em 19 de maio de 2023, onde inclui a servidora LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Chefe de Gabinete, como Gestora Substituta, na ausência do Gestor titular, o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Diretor-Geral, para parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Cristovão Colombo, CNPJ 89.948.574/0001-08, Emenda Impositiva 199/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para desenvolver projetos de inclusão digital, entre outros, e aquisição de computadores, através da Portaria 25542601 de 28/09/2023 (Processo 22.0.000022745-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES, matrícula 384371/03, Assistente Administrativo, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 22/09/2023 até 21/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, Contrato Registrado SECON nº 85337/2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25534562 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000114494-4).

DESIGNA a servidora LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES, matrícula 384371/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 25 do Decreto 21.565/2022, a contar de 30/03/2023, através da Portaria 25535090 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000114494-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LARISSA CASAGRANDE FOPPA, 1604066/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25538051 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000116530-5).

CONCEDE, a VASSIA GOULART D'AVILA, 944157/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25508798, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000116042-7).

CONCEDE, a PERLA DA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25516654 de 27/09/2023 (Processo 23.0.000116275-6).

NOMEIA os Diretores e Vice-Diretores eleitos, a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020 para a Gestão 2023 - 2027, das respectivas Unidades Escolares pelo período compreendido entre 01/10/2023 a 30/09/2027, por meio da Portaria 25532638, de 28/09/2023 (Processo 23.0.000065280-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	ESCOLA	FUNÇÃO	AUTORIZAÇÃO
MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	03	EMEEF Tristão Sucupira Vianna	Direção	076/2023
ALINE			EMEEF Tristão		

DE SOUZA BARCELOS	1046241	01	Sucupira Vianna	Vice-Direção	077/2023
RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201	01	EMEF Jean Piaget	Direção	078/2023
MILENI ELISABETE SOARES	1318705	01	EMEF Jean Piaget	Vice-Direção	079/2023
ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	01	EMEF Leocádia Felizardo Prestes	Direção	080/2023
RUTE VIÉGAS NUNES	1084976	01	EMEF Leocádia Felizardo Prestes	Vice-Direção	081/2023
GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	01	EMEF Professora Larry José Ribeiro Alves	Direção	082/2023
PATRÍCIA DE SOUZA FLORES	422001	01	EMEF Professora Larry José Ribeiro Alves	Vice-Direção	083/2023
RICARDO SARTORI NUNES	945770	02	EMEF Rincão	Direção	084/2023
RICARDO DE LORENZO	493536	03	EMEF Rincão	Vice-Direção	085/2023
ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	03	EMEF São Pedro	Direção	086/2023
JOSÉ CARLOS FERRARI JÚNIOR	897210	01	EMEF São Pedro	Vice-Direção	087/2023
KELLEN VIECELI	967479	01	EMEF São Pedro	Vice-Direção	088/2023
DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	01	EMEF Dom Luiz de Nadal	Direção	089/2023
ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	03	EMEI Dom Luiz de Nadal	Vice-Direção	090/2023
MARTA BARBOSA CASTRO	467574	01	EMEI dos Municipários Tio Barnabé	Direção	091/2023
DIANA CORTE REAL	590049	04	EMEI dos Municipários Tio Barnabé	Vice-Direção	092/2023
ALINE IARONKA TAVARES	158814	03	EMEI Nova Gleba	Direção	093/2023
CAMILA PALMA MARTINS	559419	04	EMEI Nova Gleba	Vice-Direção	094/2023
LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	01	EMEI Santo Expedito	Direção	095/2023
MICHELE DE SOUZA	1077791	01	EMEI Santo Expedito	Vice-Direção	096/2023
RAFAEL LEAL SILVA	1387766	01	EMEM Emílio Meyer	Direção	097/2023
FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520	01	EMEM Emílio Meyer	Vice-Direção	098/2023
CLAUDENISE PERES DE	761592	03	EMEI Maria Helena Cavalheiro Gusmão	Direção	099/2023

SOUZA FARIAS					
ADRIANA GARCIA NUNES	871129	02	EMEI Maria Helena Cavalheiro Gusmão	Vice-Direção	100/2023
GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270	01	EMEF Timbaúva	Direção	101/2023
JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	02	EMEF Timbaúva	Vice-Direção	102/2023

PRORROGA o mandato dos Diretores e Vice-Diretores a seguir relacionados em suas respectivas unidades escolares até 31/12/2023, por meio da Portaria 25537325 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000065280-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	ESCOLA	FUNÇÃO	AUTORIZAÇÃO
ANDRÉA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI	966736	01	EMEF Heitor Villa Lobos	Direção	128/2020
CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149	01	EMEF Heitor Villa Lobos	1º Vice-Direção	007/2022
RONILDO NEUMANN PASTORIZA	368020	02	EMEF Heitor Villa Lobos	2º Vice-Direção	008/2022
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	01	EMEF Ildo Meneghetti	Direção	131/2020
MÁRCIO NUNES CONCEIÇÃO	1061690	01	EMEF Ildo Meneghetti	1º Vice-Direção	132/2020
LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	01	EMEF Ildo Meneghetti	2º Vice-Direção	019/2022
CRISTIANE OLIVEIRA LEITE	944406	01	EMEF João Antônio Satte	Direção	136/2020
LUCIANA FRANCO MENDES	307686	02	EMEF João Antônio Satte	Vice-Direção	137/2020
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	04	EMEF José Mariano Beck	Direção	140/2020
CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	05	EMEF José Mariano Beck	Vice-Direção	141/2020
ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996	02	EMEF Moradas da Hípica	Direção	144/2020
LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	01	EMEF Moradas da Hípica	Vice-Direção	145/2020
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	01	EMEF Porto Novo	Direção	146/2020
DANIELE ISABEL ERTEL	1297759	01	EMEF Porto Novo	Vice-Direção	147/2020
ROSELE			EMEF		

COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	01	Professor Anísio Teixeira	Direção	148/2020
ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269	01	EMEF Professor Anísio Teixeira	1º Vice-Direção	149/2020
ESTER RODRIGUES LEÃO	816120	01	EMEF Professor Anísio Teixeira	2º Vice-Direção	025/2022
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	01	EMEF Professora Ana Íris do Amaral	Direção	152/2020
RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432	01	EMEF Professora Ana Íris do Amaral	Vice-Direção	007/2021
FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688	01	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	Direção	166/2020
FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128	01	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	1º Vice-Direção	003/2023
ISABEL CANTO SEVERO	525306	04	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum	2º Vice-Direção	004/2022
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	01	EMEF Vila Monte Cristo	Direção	169/2020
VIRGÍNIA LOPES GONZALEZ	505708	01	EMEF Vila Monte Cristo	1º Vice-Direção	170/2020
WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	01	EMEF Vila Monte Cristo	2º Vice-Direção	171/2020
GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	03	EMEF Lidovino Fanton	Direção	124/2020
KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387	01	EMEF Lidovino Fanton	Vice-Direção	006/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 210, de 24/08/2022, publicada na Edição 6833, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento nº 80394/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ nº 10.545.681/0001-27, com vigência de

21/09/2023 até 30/11/2023, para a execução da Emenda Impositiva nº 658/2021, relativa a custeio de ações culturais e educacionais nas Bibliotecas Comunitárias do Cirandar, localizadas no Centro Histórico e na Zona Leste de Porto Alegre, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através da Portaria 410, de 19/09/2023 (Processo 22.0.000008668-5).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

-	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
Titular	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador	SMCEC
Suplente	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	Assessor V	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR	1274473/4	Chefe de Gabinete	SMCEC
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 25/09/2023 a 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 424 de 27/09/2023 (Processo 23.0.000099336-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 85440/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALEXSANDRO FUNCK RAMIRES FOTOGRAFO LTDA, CNPJ 46.034.651/0001-01, cujo objeto é realizar Oficina de Fotografia e Comunicação no Conselho de Desenvolvimento do Partenon - CODESPA, Av. Bento Gonçalves, 5697, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91530-310, no período de 26 de setembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023, com quarenta horas aula/mês e realização de mostra final de trabalhos em horários a serem definidos em comum acordo entre as partes, através da Portaria 423, de 27/09/2023 (Processo 23.0.000079400-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 22441667, de 23/02/2023, que constituiu a Comissão de Humanização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, INCLUINDO ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, municipalizado da SMS, representante da Ouvidoria, a contar de 01/06/2023, CIBELE CIELO, 1523317/1, Enfermeiro, representante da Pediatria, a contar de 01/06/2023, MARIA LUIZA GUTERRES ALVES, Enfermeiro contratado da PUCRS representante da Equipe de Gestação de Alto Risco, a contar de 01/08/2023, CASSIA MAIRA CHAXIM LAND, 1528530/2, Enfermeiro, representante da Psiquiatria, a contar de 01/09/2023, FERNANDA ETCHEPARE, representante da AHMI, a contar de 23/09/2021, EXCLUINDO CARLA DE MATOS, Enfermeiro contratado da PUCRS, MIRIANE RIBEIRO DO AMARAL, 1552562/01, Residente, ambas a contar de 01/03/2023, através da Portaria 25524037, de 27/09/2023 (Processo 21.0.000122819-3).

DESIGNA, para o ano de 2023, os representantes do Hospital Independência para a Comissão de Acompanhamento de Contrato do Convênio nº 65.645/2017, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, tendo por objeto a gestão e execução da operação do Hospital Independência, através da Portaria 25514644, de 27/09/2023 (Processo 17.0.000068239-0).

TITULAR	SUPLENTE
LIANE AMORIM	MÁRIO ABÍLIO JAEGER NETO
ÂNGELO GIUGLIANI CHAVES	

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 01/09/2023 a 15/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24967887 de 21/08/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA DIEGO NASCIMENTO, 1426214/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501195, substituindo GUILHERME GIMENES SIECK, 802612/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 01/09/2023 a 15/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24837855 de 11/08/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 25535394, de 28/09/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	HMIPV	55821004	Motorista	01/10/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	19/09/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	HMIPV	546061	Motorista	19/09/2022
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (Suplente)	HMIPV	1108140	Motorista	01/10/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76985/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, vigente de 11/02/2023 a 10/02/2024, através da Portaria 25538697, de 28/09/2023 (Processo 20.0.000117585-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANTONIO ADELIR PRATES	HPS	557629.01	Motorista	26/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571.01	Assistente Administrativo	01/06/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO CANDIDO	HPS	55826.9	Motorista	01/06/2023
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365.01	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2023

DESIGNA, a contar de 01/06/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso

(cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 25539900, de 28/09/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
PEDRO CANDIDO	HPS	55826.9	Motorista
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571.01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANTONIO ADELIR PRATES	HPS	557629.01	Motorista
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365.01	Auxiliar de Enfermagem

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.950, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Estado do Rio Grande do Sul - FASE, CNPJ nº 92.956.077/0001-58, cujo objeto é a cessão mútua de uso de bens públicos, a título oneroso, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no prazo de 10 (dez) anos, a contar de 15/05/2020, através da Portaria 25544418, de 08/09/2023 (Processo 17.0.000027131-4).

Atribuição	Servidor	Cargo	Matrícula
Fiscal de Contrato	VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766
Fiscal de Serviço	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	1429469
Fiscal de Serviço (Suplente)	DEISE ROCHA RÉUS	Farmacêutica	894890

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2023, a Portaria 20445210, de 14/09/2022, que designou o servidor GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, Motorista, matrícula 993351.01, como Fiscal de Contrato titular com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2024, através da Portaria 25535101, de 28/09/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2023, a Portaria 23246894, de 23/04/2023, que designou servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 76985/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, vigente de 11/02/2023 a 10/02/2024, através da Portaria 25538667, de 28/09/2023 (Processo 20.0.000117585-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VITOR HUGO SALVADOR (Suplente)	HPS	555964-01	Continuo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MAGALI BENTO	HPS	1130242-1	Enfermeira
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571-0	Assistente Administrativo

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

ATRIBUI, a CARLOS ALEXANDRE VARANTE AVILA, 1027697/04, Adido Externo, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Equipe Documentação Técnica, da Equipe de Projetos Complementares, 82630000, vaga 2900123, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 21/09/2023, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.257, de 19/07/2006, através da Portaria 2628 de 28/09/2023 (Processo 23.0.000111874-9).

CONCEDE, a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul, a contar de 01/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, no Decreto 15754 de 05/12/2007 e no Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2630 de 28/09/2023 (Processo 21.10.000007004-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 29/09/2023, LUCIANO GEIGER, 165107.2, Assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 25398139, de 27/09/2023 (Processo 23.0.000111887-0).

MODIFICA, a contar de 18/09/2023, a Portaria 25124890/2023, de 30/08/2023, EXCLUINDO a servidora CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9/02, Procuradora Municipal, e INCLUINDO o servidor GUSTAVO LOPES SILVA, 152192.6/02, Procurador Municipal, como integrante da Comissão Interna de Avaliação de Teletrabalho no DEMHAB – CIAT, com base no artigo 18 do Decreto 21143/2021, de 31/08/2021, e artigo 10 da Instrução Normativa 010/2023, de 14/08/2023, através da Portaria 25526283, de 28/09/2023 (Processo 22.14.000003112-2).

NOMEIA, a contar de 29/09/2023, LUCIANO GEIGER, 165107.2, vaga 4000220, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Coordenação de Cooperativismo, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 31301107, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25398109, de 27/09/2023 (Processo 23.0.000111887-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 02/10/2023 a 21/10/2023, EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, 158206.2/01, Economista, para responder pela Função Gratificada de Diretor, 14280001, CC8 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000173, durante o impedimento da titular CÍNTIA DORNELES, 109216.2/03, Diretora, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25534788, de 28/09/2023 (Processo 23.14.000002168-8).

DISPENSA, no período de 02/10/2023 a 21/10/2023, EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, 158206.2/01, Economista, da função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401107, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25534862, de 28/09/2023 (Processo 23.14.000002168-8).

MODIFICA a Portaria 24019757/2023, de 22/06/2023, que prorrogou a designação de servidores para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, referente ao Exercício 2022, quanto aos membros, EXCLUINDO CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 21452.0/03, Carpinteiro, e INCLUINDO RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Economista, e quanto ao período, que passa a ser de 15/06/2023 a 25/09/2023, e não como constou, através da Portaria 25417604, de 28/09/2023 (Processo 22.14.000003007-0).

MODIFICA, a contar de 18/09/2023, a Portaria 18575062/2022, de 11/05/2022, EXCLUINDO a servidora CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9/02, Procuradora Municipal, e incluindo o servidor GUSTAVO LOPES SILVA, 152192.6/02, Procurador Municipal, como Presidente, da Comissão de Avaliação da Gratificação de Produtividade em Atividades Relacionadas à Habitação e Regularização Fundiária (CAGPHARF), através da Portaria 25471289, de 28/09/2023 (Processo 22.14.000000972-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de agosto/2023, através da Portaria 25536051 de 28/09/2023 (Processo 23.17.000003004-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	VANTAGEM
659372	LUIS CARLOS DA SILVA CORREA	LICENÇA-PRÊMIO
659499	CARMEN REGINA ALVES BRAGA	LICENÇA-PRÊMIO
629732	FLAMARION MACIEL VIEIRA	LICENÇA-PRÊMIO
1265806	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	LICENÇA-PRÊMIO
650060	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	LICENÇA-PRÊMIO
659992	PAULO RENATO DA SILVA MARQUES	LICENÇA-PRÊMIO
662309	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
658963	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	LICENÇA-PRÊMIO
664392	PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	LICENÇA-PRÊMIO
1365509	CRISTIAN BLODORN VON LAER	LICENÇA-PRÊMIO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 20/09/2023 a 22/09/2023, de CAMILA FORTUNA, matrícula 957528/02, Técnico Social – Nutricionista, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com o pagamento de 03 (três) diárias, para participar do evento I FÓRUM NACIONAL DE NUTRICIONISTAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUAS, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 809, de 14/09/2023 (Processo 23.15.000005226-2).

CONVOCA DENISE KOBBS, 1307932/01, Técnica Social – Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 810, de 26/09/2023 (Processo 23.15.000005643-8).

EXONERA, a pedido, CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA, 1347373/01, do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 26/09/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 860, de 28/09/2023 (Processo 23.15.000006072-9).

EXONERA, a pedido, JESSICA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 1280511/02, do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 22/09/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 861, de 28/09/2023 (Processo 23.15.000006073-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 058, de 09/02/2017, que convocou BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, 1027573/02, Educador Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através

da Portaria 855, de 27/09/2023 (Processo 23.15.000006035-4).

RELOTA KATIA MACHADO DA SILVA, 1255339/01, Técnico Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 18/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 854, de 26/09/2023 (Processo 23.15.000003676-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 239 de 11/09/2023 (Processo 23.13.000007120-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
733845	ILSO RODRIGUES VAZ	30/08/2023

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000021363-6 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 28/08/2023, MARINICE NUNES SOARES, matrícula 44187.1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 046/2023 de 28/08/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 24147375, de 23/06/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000105967-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 19/07/2023, relativo à servidora FLAVIANE LARISSA MACHADO BANDEIRA, 1520610/03, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000111181-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 25/08/2023, relativo à servidora JULIANA DE MATTOS SICCO, 1038010/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000033652-9 – DEFERE, em 25/09/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o

segundo semestre letivo de 2023, de LETICIA POSSEBON MULLER, 963700-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000029460-1 – DEFERE, em 27/09/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2023, de PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472-02, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006979-9 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1083 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco HSBC Bamerindus SA - 24/07/1995 a 16/07/1998.

Processo 23.13.000006913-6 - DEFERE, em 27/09/2023, em relação a TEMIS BORBA DOS SANTOS, 585649, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3571 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Instituto de Ginecologia do Rio Grande do Sul LTDA - 03/05/1993 a 30/10/1993;

- Adriana Harter Teixeira Bolasell - 03/01/1994 a 09/01/1995;

- Fabiola Tanus dos S. Stefani - 01/12/1995 a 08/03/2004.

Processo 23.13.000006862-8 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a ADRIANA GOMES NASCIMENTO, 1603981, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7328 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada – 06/08/2000 a 28/08/2022.

Processo 23.13.000007051-7 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1447220, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9050 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Zahra Yassine M R - 01/10/1987 a 31/12/1987;

- Muhammad Khadr Hasan Yahia - 17/10/1988 a 14/01/1989;

- Muneif Abus Safa - 01/04/1990 a 17/10/1992;

- Najah Mustafa Atyeh M E - 01/10/1993 a 30/04/1994;

- Pequeno Polegar Escolinha De Lazer E Criatividade Ltda. - 01/06/1996 a 12/04/2000;

- Eliziane Aves Longara - 06/11/2000 a 27/08/2001;

- Hospitalar Gaúcha Ltda. - 01/04/2002 a 01/10/2014;

- Protelimp Serviços de Portaria, Limpeza e Mão-de-obra T. - 02/10/2014 a 16/04/2016;

- Amparo Santa Cruz-Orionopolis - 17/04/2016 a 01/04/2017;

- Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - FSNH - 02/04/2017 a 01/10/2018.

Processo 23.13.000005619-0 - DEFERE, em 27/09/2023, em relação a ADRIANA DA SILVA PACHECO, 1133721, Professora, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação

de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4907 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 774 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada - 21/06/2010 a 02/08/2012.

Regime Geral de Previdência Social: 4133 dias.

- Nova Vida Comércio de Filtros de Água Ltda - 01/08/1989 a 22/10/1989;
- Município de Alvorada - 23/10/1989 a 31/12/1993;
- Sociedade Educacional Meta - 10/08/1998 a 30/11/2001;
- Secretaria da Educação - 29/12/2001 a 31/08/2002;
- Sociedade Educacional Meta/Secretaria da Educação - 01/12/2001 a 28/12/2001;
- Fundação Universidade de Caxias do Sul - 01/09/2002 a 09/12/2002;
- Toxilab Laboratório de Análises Ltda - 08/12/2003 a 28/02/2004;
- Sociedade Meridional de Educação Some - 01/03/2004 a 22/12/2005;
- Comunidade Evangélica Luterana São Mateus - 13/11/2006 a 27/12/2006;
- Rio Grande Emergências Médicas Ltda - 23/03/2010 a 20/06/2010;
- Per. Contr. CNIS 15 - 01/06/2006 a 30/06/2006;
- Per. Contr. CNIS 18 - 01/12/2009 a 31/12/2009.

Processo 23.13.000006919-5 - DEFERE, em 27/09/2023, em relação a LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5553 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Zivi SA Cutelaria - 12/01/1989 a 24/02/1989;
- Ki Presentes Distribuidora de Brinquedos LTDA - 01/05/1989 a 01/11/1990;
- Renner Sayerlack S/A - 13/05/1991 a 17/10/1994;
- Melson Tumelero SA - 20/02/1995 a 31/07/1998;
- Costaneira - Arno Johann S.A. Comercio de Materiais de - 26/04/1999 a 23/11/2005;
- Criar Materiais de Construção LTDA - 01/12/2005 a 20/01/2006.

Processo 23.13.000006873-3 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a MARCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK, 965926, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1637 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - 15/05/2005 a 09/08/2009.

Processo 23.13.000006884-9 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a LOECI PALMEIRA BRILHANTE, 836063, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5758 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- WMS Supermercados do Brasil LTDA. - 19/03/1983 a 09/04/1990;
- Ceres Panificacao Industria e Comercio Limitada - 05/06/1990 a 20/04/1991;
- Sind. Empregados Comercio Hoteleiro e Similares P. Alegre - 13/12/1993 a 18/10/2001.

Processo 23.13.000006844-0 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a CRISTIANE SILVEIRA FONSECA, 1332546, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1677 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associacao Educacional Santa Rita de Cassia - 15/05/1989 a 15/02/1990;
- Comunidade Evangelica Luterana Sao Marcos - 08/08/1989 a 16/12/1991;
- Município de Alvorada - 09/04/1992 a 13/04/1994.

Processo 23.13.000006683-8 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

CABREIRA, 664094, Operador de Máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4437 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Construtora Roca LTDA - 01/06/1980 a 13/08/1980; 03/11/1981 a 08/03/1983;
- Estacas Franki Ltda - 12/02/1981 a 01/06/1981;
- Sulzbach Goncalves Construcoes e Incorporacoes LTDA - 17/01/1984 a 11/02/1984;
- Cr Almeida S/A - Engenharia e Construcoes - 06/03/1985 a 13/08/1985;
- Construcoes e Comercio Camargo Correa S/A - 20/08/1985 a 16/03/1987;
- Simil Terraplenagem e Transporte De Carga LTDA - 09/01/1989 a 19/05/1989;
- Transmaq Terraplenagens e Transporte LTDA - 01/07/1989 a 29/09/1989;
- Mendes Junior Engenharia S.A - 11/10/1989 a 25/05/1990;
- Madezatti As - 20/06/1990 a 03/12/1990;
- Vida Produtos e Servicos em Desenvolvimento Ecologico L. - 02/01/1991 a 01/03/1994;
- Cisplatina Mineracao LTDA - 22/06/1994 a 03/08/1994;
- Israel Joao Zandona - 04/08/1994 a 01/02/1995;
- Brasil Pavimentadora e Construtora S/A - 21/07/1995 a 23/10/1995;
- Paulo Roberto de Oliveira Pegas - 19/12/1995 a 30/01/1996;
- Marcofibra-Industria e Comercio De Fibras De Vidro LTDA - 26/02/1996 a 05/04/1996;
- Ceramica Decorite SA - 23/04/1996 a 10/05/1996;
- Cesar Pelin & Cia LTDA - 17/05/1996 a 14/08/1996;
- Construtora Sultepa SA - Em Recuperacao Judicial - 26/08/1996 a 12/09/1996;
- Acs Projetos e Consultoria LTDA - 01/10/1996 a 27/12/1996;
- Construtora Beter S A - 18/02/1997 a 18/06/1998;
- Dutoplan Engenharia LTDA - 01/02/1999 a 03/06/1999.

Processo 23.13.000006679-0 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547, Técnica Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1346 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Igreja Evangélica de Confissao Luterana no Brasil - 01/03/1989 a 19/12/1989;
- Casa da Criança do Morro da Penitenciária - 01/04/1996 a 22/02/1999.

Processo 23.13.000007289-7 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a ALEXANDRA DA SILVA PADILHA, 516925, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1627 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Abase Assessoria Basica de Servicos LTDA - 03/01/1994 a 02/04/1994;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providencia - 14/05/1997 a 31/07/2001.

Processo 23.13.000007268-4 - DEFERE, em 27/09/2023, em relação a CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4403 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Pequena Casa da Crianca - 11/11/1991 a 30/04/1994;
- Plansul Planejamento e Consultoria LTDA - 08/01/1997 a 30/11/2000;
- Martins Assessoria e Auditoria Fiscal Sociedade Simples - 10/02/2003 a 28/03/2003;
- Worktime Assessoria Empresarial LTDA em Recuperacao Jud. - 20/05/2003 a 30/05/2003;
- Probank S/A - 02/08/2005 a 03/02/2006;
- Spread Teleinformatica LTDA - 06/02/2006 a 05/05/2006;
- Trabalhador Avulso - 01/08/2007 a 30/11/2007;
- Trabalhador Avulso - 01/12/2007 a 31/12/2007;
- Trabalhador Avulso - 01/01/2008 a 31/01/2008;
- Kenya S/A Transporte e Logistica - Falido - 02/06/2008 a 14/05/2010;
- Braspress Transportes Urgentes LTDA - 13/09/2010 a 07/10/2010;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/04/2003 a 30/04/2003;

- Per. Contr. CNIS 5 - 01/06/2003 a 31/07/2005.

Processo 23.13.000005916-5 – DEFERE, em 22/09/2023, em relação SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620, Engenheiro, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1433 dias, referente ao período de 29/07/1992 a 30/09/1995; 01/03/1999 a 05/04/2005 e 01/05/2019 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006391-0 – DEFERE, em 25/09/2023, em relação LUIS FERNANDO COSTA DA ROSA, 744879, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4193 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006550-5 – DEFERE, em 22/09/2023, em relação a LUIS CARLOS COSTA, 657338, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2716 dias, referente ao período de 11/08/1992 a 02/02/2012 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006657-9 – DEFERE, em 22/09/2023, em relação a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 749490, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3669 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 30/06/2012 e 01/04/2016 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006989-6 – DEFERE, em 22/09/2023, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, Professora, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 320 dias, referente ao período de 09/01/1991 a 15/04/1996 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000006395-2 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a CALEBE RUIVO DA SILVA, 1650106, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2344 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 01/03/2017 a 31/07/2023.

Processo 23.13.000006547-5 - DEFERE, em 27/09/2023, em relação a PAULA ANDREA DOMBKOWITSCH ARPINI, 1421786, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1180 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 582 dias.

- Secretaria Da Educacao - 28/03/2011 a 04/11/2012.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 598 dias.

- Governo do Estado do RS – 05/11/2012 a 27/06/2014.

Processo 23.13.000006670-6 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO, 1477021, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3383 dias.

Vínculo 1 - Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2317 dias.

- Governo do Estado do RS - 26/12/2012 a 30/04/2019.

Vínculo 2 - Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1066 dias.
- Governo do Estado do RS - 01/05/2019 a 31/03/2022.

Processo 23.13.000006863-6 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a RAQUEL HOINACKI, 333855, Assistente Legislativo II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 468 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Milka Wolff Empreendimentos Ltda - 20/08/1991 a 07/09/1991;
- Ceramica Decorite SA - 03/11/1992 a 27/01/1994.

Processo 23.13.000006887-3 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, Técnico de Segurança do Trabalho, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 106 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Estância Velha – 03/04/2012 a 17/07/2012.

Processo 23.13.000006978-0 - DEFERE, em 27/09/2023, em relação a FLAVIA FRAGA DOS SANTOS, 469753, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1524 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- RR Creche Ltda – 01/03/1995 a 09/01/1996;
- Entidade Comunitaria Israelita Brasileira Ecibras - 01/04/1996 a 31/05/1996 e 03/06/1996 a 09/01/1997;
- Escola de Educacao Infantil Caracol Ltda - 09/07/1997 a 20/01/1998;
- Centro de Atendimento Infantil Arco-Iris Magico Ltda - 02/03/1998 a 07/03/2000.

Processo 23.13.000007058-4 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a DELMAR WEISS DE FREITAS, 659438, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 699 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 03/02/1987 a 06/01/1988;
- Comercial Farroupilha LTDA. - 20/06/1989 a 19/06/1990.

Processo 23.13.000007336-2 – DEFERE, em 27/09/2023, em relação a JEFFERSON SANTOS DA SILVA, 540046, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1708 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hernande de Melo Guterres - 01/11/1991 a 01/03/1992;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 18/12/1996 a 23/04/1997;
- Estado do Rio Grande do Sul - 01/01/1998 a 31/01/1998;
- Empresa Publica de Transporte e Circulacao S/A - 03/08/1998 a 03/07/2002.

Processo 009.003564.10.0.00000 – MODIFICA, em 27/09/2023, em relação a PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477, Professor, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, referente a RGPS, quanto aos empregadores e o total de dias que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5635 dias.

- Rudy Edison Nickhorn – 01/12/1979 a 29/03/1980;
- Maria Luisa Passos de Mattos - 01/04/1981 a 31/08/1982; 01/02/1983 a 01/03/1985;
- Município de Morro Redondo - 11/03/1988 a 15/03/1990; 16/03/1990 a 20/10/1991;

- Associação Cultural Castelinho do Saber - 17/02/1999 a 13/04/1999;
- Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC - 01/03/2000 a 04/01/2008.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO 001/2023 PROCESSO 23.0.000114650-5

Dispõe sobre o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Juventude.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições legais, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude;

CONSIDERANDO a Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional da Juventude;

CONSIDERANDO a Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 002, DE 16 DE AGOSTO DE 2023;

CONSIDERANDO Resolução COE/SJCDH da Comissão Organizadora Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.191, de 08 de setembro de 2023, que convoca a 6ª Conferência Municipal da Juventude,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A 6ª (sexta) Conferência Municipal da Juventude, convocada pelo Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) e Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e será regida pelos princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Juventude, conforme disposto na Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º A 6ª (sexta) Conferência Municipal da Juventude realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2023, nos turnos da manhã e tarde.

Art. 3º A Conferência Municipal da Juventude tem abrangência municipal, bem como suas diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Art.4º Em todas as Etapas da 6ª (sexta) Conferência Municipal da Juventude, o debate deverá primar pela qualidade, garantindo o processo democrático, o respeito à autonomia federativa, a pluralidade e a representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo geral atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do município de Porto Alegre, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de vivenciar a juventude, bem como fortalecendo o combate a todas as formas de preconceito. Configuram, como objetivos específicos desta Conferência, os seguintes tópicos:

- I - Indicar prioridades de atuação do Poder Público na implementação da Política Municipal de Juventude de Porto Alegre;
- II - Fortalecer a relação entre Governo e a Sociedade Civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal da Juventude;
- III - Elaborar subsídios para as políticas de juventude do nível Municipal, Estadual e Federal;
- IV - Identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas no Município de Porto Alegre;
- V - Propor ao poder público estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- VI - Promover e qualificar a participação da sociedade, em especial de jovens, na formulação e no controle das Políticas Públicas de Juventude;
- VII - Divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;
- VIII - Reconhecer e fortalecer o ambiente digital como espaço de participação, articulação, deliberação e ação dos jovens;
- IX - Fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da Sociedade Civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e Políticas Públicas de Juventude;
- X - Garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;
- XI - Fortalecer as instituições democráticas, de controle social e o próprio conceito de democracia na cidade de Porto Alegre.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 6º O tema da 6ª Conferência Municipal da Juventude será "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver" e terá seus debates organizados, conforme os eixos relacionados no Art. 7º, estabelecidos pela Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 001, de 11 de agosto de 2023, assim como pela Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 008, de 11 de setembro de 2023.

Art. 7º A 6ª Conferência Municipal da Juventude terá seus debates organizados conforme os seguintes eixos, os quais serão organizados em Grupos de Trabalho:

- I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
- II - Direito à Educação;
- III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
- IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;
- V - Direito à Saúde;
- VI - Direito à Cultura;
- VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
- VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;
- IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
- X - Direito ao Território e à Mobilidade;
- XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL (COMUNI)

Art. 8º A Comissão Organizadora Municipal (COMUNI) da 6ª Conferência da Juventude é formada por representantes governamentais e da sociedade civil, que compõem a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e Conselho Municipal da Juventude (CMJ), conforme Portaria 702/2023-GP:

I – como representantes Governamentais:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
NEILSON AMBROSIO RIBEIRO DOS SANTOS	1633996	Diretor-Geral	SMELJ
SUZIANE BORGES AURELIO	1642081	Assessor IV	SMELJ
ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	1636324	Assessor IV	SMDS
MICHELÍ VIEGAS BENTO	1298305	Assistente Social	SMELJ
RUDNEI ALVES PINTO	494929	Assessor VI	SMS
MÁRCIA ELISA GARCIA DE SOUZA	1306243	Técnico Social	FASC
MERI AQUINO MONTEIRO	759469	Técnico Nível 6	FASC

II – como representantes da Sociedade Civil:

Nome	Organização
HELDER FELIPE DE OLIVEIRA	Conselho Municipal da Juventude (CMJ)
JÉSSICA RIBEIRO	Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
JULIANA JAPPE	Instituto Promover (IPHAC)
LARA BRASIL DE SOUZA	Instituto Promover (IPHAC)
VALÉRIA DE OLIVEIRA NASCENTE	Centro de Promoção da Criança e do Adolescente (CPCA)

Art. 9º A Comissão Organizadora Municipal (COMUNI) possui as seguintes competências:

- I - coordenar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Juventude;
- II - realizar o planejamento e organização da Conferência Municipal;
- III - mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público para participarem da Conferência;
- IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa;
- V - aprovar a programação da Etapa;
- VI - produzir o relatório final e a avaliação da Etapa;
- VII - providenciar a publicação do relatório final da Etapa Municipal, cadastrando as propostas e seus respectivos Delegados e delegadas na plataforma digital;
- VIII - Deliberar sobre todas as questões referentes à 6ª Conferência Municipal da Juventude que não estejam previstas no Regimento;
- IX - Cadastrar, na plataforma digital, informando sua composição, contato, data, horário e local da Etapa com antecedência mínima de 05 dias úteis para o dia da Conferência Municipal;
- X - Informar ao e-mail da Comissão Organizadora Estadual – cojuventuders@gmail.com – sua composição, contato, data, horário e local da etapa com antecedência mínima de 05 dias úteis para o dia da Conferência Municipal ou Regional.

CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO

Art. 10 O ato de credenciamento é pessoal e intransferível, e ocorrerá em dois momentos, pela manhã e início da tarde, sendo obrigatório ser apresentado documento de identificação oficial com foto.

Art. 11 No ato do credenciamento, após conferência dos dados, as pessoas participantes receberão crachá de identificação e material necessário para subsidiar os debates.

Art. 12 Para eleição de delegadas e Delegados, só poderão se candidatar e votar participantes devidamente credenciados.

CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS(AS)

Art. 13 O credenciamento de Delegados(as) deverá ser feito junto à estrutura instalada no local do evento, conforme programação aprovada pela Comissão Organizadora Municipal.

§ 1º É necessário estar presente no momento da realização da Etapa para ser eleito Delegado(a), tanto para representantes da Sociedade Civil, quanto do Poder Público.

§ 2º Para a validação da candidatura dos(as) Delegados(as) na Etapa Municipal da 6ª Conferência Municipal da Juventude, o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser feito nos dois momentos conforme, art. 10 deste Regimento.

§ 3º A escolha dos Delegados e lista de suplentes é competência exclusiva dos participantes da respectiva Etapa, através do processo eleitoral, e segue os mesmos parâmetros de composição da Delegação titular.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Art. 14 A Etapa Municipal de Porto Alegre elegerá 08 (oito) Delegados(as) para participarem da Etapa Estadual, conforme critério estabelecido em Resolução pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 15 A eleição dos Delegados(as) das Etapas Municipais deve ser realizada durante a realização da Conferência Municipal.

Art. 16 Cada participante credenciado na Etapa pode votar em apenas uma pessoa dentre as que se candidataram para serem Delegadas.

Parágrafo Único. Membros da Sociedade Civil e do Poder Público elegerão Delegados que compõem o seu segmento.

Parágrafo único. Membros da Sociedade Civil e do Poder Público elegerão delegados que compõem o seu segmento.

Art. 17 A composição da Delegação Municipal, que irá compor a IV Conferência Estadual da Juventude, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, na cidade de Porto Alegre/RS, deve observar os seguintes parâmetros, estabelecidos na Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 001, de 11 de agosto de 2023, e Resolução COE/SJCDH da Comissão Organizadora Estadual:

- I - observância de até 20% de representantes do Poder Público;
- II - paridade de gênero e proporcionalidade étnico-racial;
- III - no mínimo 2/3 (dois terços) da Delegação com idade entre 15 e 29 anos.

CAPÍTULO VIII SESSÕES DE TRABALHO

Art. 18 As sessões de trabalho da Conferência Municipal serão compostas por:

- I - Plenária de Abertura;
- II - Grupos de Trabalho (GTs);
- III - Plenária de Encerramento.

§ 1º São instâncias deliberativas da Conferência Municipal: Grupos de Trabalhos (GTs) para os eixos temáticos e Plenária Final.

§ 2º A programação completa do evento será divulgada posteriormente.

SEÇÃO I PLENÁRIA DE ABERTURA

Art. 19 A Plenária de Abertura será o primeiro ato da Conferência, tendo programação em respeito ao seu Regimento e definida pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO II DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 20 Os Grupos de Trabalho serão compostos por participantes credenciados e coordenados por representantes indicados pela SMELJ e CMJ ou pela Comissão Organizadora Municipal.

§ 1º A COMUNI deverá indicar, pelo menos, uma pessoa para relatoria e outra para secretariar os trabalhos, adotando-se as mesmas regras estabelecidas no Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

§ 2º Compete à coordenação conduzir as atividades do GT, bem como relatar as propostas sistematizadas dos GTs, validar a contagem dos votos, cronometrar o tempo das intervenções, anotar o resultado da apreciação das propostas e elaborar o relatório com as conclusões do GT a ser encaminhado à Presidência.

Art. 21 Os GTs acontecerão para discutir, analisar, elaborar e votar propostas referentes aos seus eixos temáticos.

Art. 22 Os GTs deverão apresentar, à Plenária Final, até 05 propostas para votação de no mínimo uma e no máximo 03 (três) propostas prioritárias para cada eixo temático, as quais serão encaminhadas à etapa Estadual.

Parágrafo Único. A Plenária Final tem por objetivo aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório produzido pelos GTs, bem como as moções.

Art. 23 O processo de votação nos GTs deverá ocorrer da seguinte forma:

- I - Lê-se a descrição de cada proposta, não havendo destaque, a proposta é submetida à votação para a sua aprovação formal;
- II - A manifestação de destaque deverá ser feita oralmente;
- III - Caso ocorra manifestação de destaque, a proposta é submetida a debate;
- IV - Será admitida manifestação de destaque para esclarecimento das propostas;
- V - Em seguida, se procede ao encaminhamento da votação;
- VI - Caberá à Coordenação proferir o voto somente em caso de empate.

Art. 24 Uma vez concluídos os trabalhos dos GTs, procede-se à redação e organização das respectivas Atas, que deverão conter a assinatura da Coordenação.

SEÇÃO III PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

Art. 25 A Plenária de Encerramento será o último ato da Conferência, sendo presidida por representante indicado do órgão responsável pelas Políticas Públicas de Juventude ou do Conselho Municipal de Juventude.

Art. 26 Cabe a COMUNI consolidar e sistematizar as propostas feitas nos GTs, definir a pauta e relatar as propostas, divididas de maneira proporcional conforme estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal deverá indicar, pelo menos, uma pessoa para relatoria e outra para secretariar os trabalhos, adotando-se as mesmas regras estabelecidas no Regimento Interno da 4ª

Conferência Nacional de Juventude.

Art. 27 As propostas serão apreciadas na Plenária Final devendo obedecer à seguinte ordem:

- I - Abertura;
- II - Apresentação e entrega dos relatórios de cada um dos GTs e do conjunto dos resultados obtidos;
- III - Apresentação e votação das propostas;
- IV - Apresentação e votação das moções;
- V - Realização da eleição de Delegados(as) para a Conferência Estadual da Juventude.

Art. 28 O processo de apreciação das propostas ocorrerá da seguinte forma:

- I - Faz-se uma apresentação sucinta da proposta;
- II - Instalado o regime de votação, nenhuma interrupção ou questão de ordem poderá ser deferida;
- III - A Plenária Final decide por maioria simples dos participantes credenciados, que poderão votar a favor, contra ou em abstenção em relação ao ponto em votação;
- IV - Caberá à Presidência proferir o voto somente em caso de empate;
- V - Apurados os votos, a Presidência proclama o resultado, informando o número de votos favoráveis, contrários e abstenções.

Parágrafo Único. A Conferência Municipal deverá encaminhar as propostas aprovadas dentro dos eixos temáticos previstos no Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Juventude, indicando no mínimo uma e no máximo 03 (três) propostas prioritárias para cada eixo temático previstos no Art. 7º desta Resolução.

Art. 29 A divulgação do resultado da eleição para Delegados será realizada na Plenária de Encerramento.

Art. 30 Os resultados da Conferência terão os seguintes encaminhamentos:

- I - A Comissão Organizadora Municipal elaborará relatório final e relação dos(as) Delegados(as) eleitos;
- II - A Comissão Organizadora Municipal encaminhará o resultado da Conferência, com todos os seus documentos, que deverá ser inserido na plataforma virtual, conforme disposto no Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

Parágrafo único. Devem constar, no relatório final, documentos que comprovem a realização da Conferência, inclusive com material fotográfico.

Art. 31 Este Regimento, aprovado em 22 de setembro de 2023 pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Juventude, entra em vigor no dia de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2023

PROCESSO 23.14.000004064-0

Estabelece o fluxo administrativo dos pedidos individuais para a concessão do subsídio de que trata o Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, a instrução do Processo Administrativo Eletrônicos SEI e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.473, de 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os interessados na concessão do subsídio de que trata o Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada deverão fazer inscrição pelo seguinte *link*: <https://compracompartilhada.branet.com.br>, que se encontra no *site* da Prefeitura, <https://prefeitura.poa.br/>.

Parágrafo único. As inscrições serão abertas a partir do dia 15 de setembro de 2023.

Art. 2º O preenchimento do cadastro será por autodeclaração, sob as penas da Lei, de modo a ser demonstrado o

atendimento dos requisitos e das condições de prioridade segundo a Lei 13.473/2023.

§ 1º Poderão ser beneficiários do Programa as pessoas que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - residir no Município de Porto Alegre há mais de 05 (cinco) anos;
- II - estar previamente cadastrada no DEMHAB para este programa;
- III - possuir renda familiar mensal de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- IV - não possuir propriedade ou posse de imóvel residencial; e
- V - não ter sido contemplada, em caráter definitivo, por programas habitacionais públicos.

§ 2º Terão prioridade no Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada famílias chefiadas por mulheres, famílias residentes em áreas de risco ou insalubres e famílias de que façam parte pessoas com deficiência ou doença rara ou mulheres vítimas de violência.

Art. 3º Após o interessado realizar o cadastramento no *site*, será enviado, pelo sistema, um e-mail com a confirmação do cadastro no Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, contendo o Documento 4C - Comprovante de Cadastro do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, as orientações gerais e a indicação das empresas credenciadas com imóveis cadastrados disponíveis ao Programa.

Parágrafo único. Nas orientações de que trata o *caput*, devem ser relacionados os documentos necessários para a solicitação do Relatório de Avaliação Crédito ao CORRESPONDENTE CAIXA AQUI.

Art. 4º Com o Documento 4C, o interessado cadastrado poderá buscar um imóvel cadastrado disponível para compra e venda junto às empresas credenciadas e encaminhar a análise de crédito junto ao CORRESPONDENTE CAIXA AQUI indicado pela empresa.

§ 1º O Documento 4C - Comprovante de Cadastro do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada - terá validade de 30 dias a partir de sua emissão.

Art. 5º Com a aprovação da análise de crédito e emissão do Relatório de Avaliação de Crédito, expedido pelo CORRESPONDENTE CAIXA AQUI, o credenciado deverá enviar, pelo mesmo *site* e *link* mencionados no art. 1º, os arquivos de comprovação documental do cadastro para análise.

§ 1º Os documentos solicitados serão os seguintes:

- I - Relatório de Avaliação de Crédito;
- II - Comprovante de residência;
- III - Declaração de não possuir propriedade ou posse de imóvel residencial;
- IV - Declaração de que não foi contemplado, em caráter definitivo, por programas habitacionais públicos.

§ 2º Nos casos em que o credenciado se declarou dentro dos critérios de prioridade, os documentos comprobatórios adicionais serão os seguintes:

- I - Para fins de comprovação de que há mulheres chefes de família: inscrição através do CadÚnico com número do NIS (Número de Inscrição Social) que tenha sido atualizado há, no mínimo, dois anos;
- II - Para fins de comprovação da residência em área de risco ou insalubres: comprovante de residência (já incluído nos documentos do parágrafo primeiro deste artigo);
- III - Para fins de comprovação de que a família possui pessoas com deficiência ou doença rara: Laudo Médico comprobatório da doença rara ou deficiência, contendo a CID da doença ou deficiência;
- IV - Para fins de comprovação de mulher vítima de violência: documento com comprovação da medida restritiva.

§ 3º A ordem de ingresso para o recebimento do subsídio será comprovada pelo documento Adeus Aluguel, de acordo com a finalização e envio da documentação via sistema pelo credenciado.

Art. 6º O servidor do DEMHAB, munido de senha própria do *site* de credenciamento, realizará, via *site*, a análise documental e atestará a fidedignidade dos documentos enviados.

§ 1º Caso os documentos não sejam passíveis de aprovação, o servidor notificará, através do *site*, que enviará um e-mail para o cadastrado informando a inconsistência, dando um prazo de 02 dias úteis para retificar a documentação via *site*.

§ 2º Se o credenciado não responder dentro do prazo estipulado, a solicitação será negada e o cadastramento será anulado, impedindo a participação do interessado no Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada.

Art. 7º Serão informados, via e-mail, os interessados cadastrados aprovados. A resposta conterà, além da informação da aprovação, o documento de concessão do subsídio referente ao Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, que dá direito ao cadastrado concluir o Processo junto à empresa e encaminhar o financiamento junto ao CORRESPONDENTE CAIXA AQUI.

Parágrafo único. O documento de concessão do subsídio terá a validade de 60 dias após a sua emissão.

Art. 8º Todos os documentos de concessão do subsídio emitidos serão nominais aos beneficiários e conterà numeração única, tendo a emissão limitada ao limite orçamentário do programa.

Art. 9º A emissão do documento de concessão do subsídio irá obedecer os critérios de prioridade dispostos na Lei nº 13.473/2023, sendo que haverá a reserva de 20% dos Cheques para os beneficiários com prioridade e os 80% restantes estarão abertos para a ampla concorrência.

Art. 10 Com o final do trâmite de financiamento pelo beneficiário, Caixa Econômica Federal e a empresa

credenciada, tendo sido registrado o imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, o DEMHAB procederá o pagamento para a empresa credenciada.

II. DO PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO

Art. 11 A CFI/DEMHAB irá realizar o empenho total da despesa por estimativa após o credenciamento das empresas.

Parágrafo único. A estimativa do empenho se dará proporcionalmente ao número de unidades habitacionais cadastradas pelas empresas credenciadas.

Art. 12 O servidor designado para a análise documental referente ao beneficiário específico que se credenciou no site do programa, ao aprovar a emissão do Cheque - Compra Compartilhada, deve, em ato contínuo à aprovação, abrir Processo SEI específico, onde colocará os dados do credenciado, bem como os documentos necessários à aprovação do benefício.

Parágrafo único. O SEI aberto deverá ter seu nível de acesso restrito diante da presença de informações pessoais dos inscritos.

Art. 13 O servidor responsável pela abertura do Processo colocará um DOC SEI específico onde atestará a aprovação do subsídio e enviará o mesmo para a Coordenação de Projetos Especiais (CPE).

Art. 14 A empresa credenciada, cujo imóvel cadastrado foi escolhido pelo beneficiário, que teve o Cheque - Compra Compartilhada emitido em seu favor, irá, ao final do trâmite de venda no Cartório de Imóveis, enviar o Registro do Imóvel para o DEMHAB através da Coordenação de Projetos Especiais (CPE).

Art. 15 A CPE, a quem compete a guarda dos Processos SEI entre o ateste de aprovação do Cheque - Compra Compartilhada e o envio da matrícula com o Registro do Imóvel, deverá, assim que receber o Registro do Imóvel, conferir o mesmo e anexá-lo ao seu Processo SEI específico.

Art. 16 A CPE, após a anexação do Registro de Imóveis ao SEI específico, deverá realizar Despacho saneador com todas as informações relevantes para a confirmação do serviço, que será dada pelo Diretor-Geral do Departamento, ou a quem ele delegar a atribuição.

Art. 17 A CPE enviará o Processo à Direção-Geral com o Despacho saneador para confirmação da execução e envio para pagamento do subsídio.

Art. 18 A Direção-Geral analisará o atestado de aprovação do subsídio pelo servidor designado, a matrícula e o registro de imóveis, além do Despacho saneador da CPE.

Art. 19 Estando todos os documentos em conformidade, a Direção-Geral assinará a confirmação de despesa e enviará o Processo à CFI para liquidação e pagamento do empenho.

Parágrafo único. Caso haja algum documento em desconformidade, a Direção-Geral irá devolver o Processo à CPE para providências.

Art. 20 A CFI receberá o Processo e analisará as documentações. Estando todas elas em conformidade, será procedido o trâmite regular de liquidação e pagamento.

§ 1º O pagamento será realizado à empresa credenciada que teve sua unidade habitacional escolhida pelo beneficiário dentre aquelas cadastradas.

§ 2º No campo motivo da liquidação, deverá constar o nome do beneficiário para fins de controle do Programa.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Casos omissos nesta Instrução Normativa serão tratados na esfera da Diretoria Administrativa-Financeira, com a anuência da Direção-Geral do Departamento.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA NORMATIVA 003/2023
PROCESSO 23.0.000093328-7

Constituir Comissão Inventariante para o Inventário Anual de Estoques de Imóveis.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante para o Inventário Anual de Imóveis.

Art. 2º A Comissão Inventariante para o Inventário Anual de Imóveis terá a seguinte composição:

NOME	CONDIÇÃO
PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto	Presidente
LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor	Secretário
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO 1523376/01 Assessor	Membro

Art. 3º A participação na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º A Comissão deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que os trabalhos de Inventário de materiais se iniciem em 22/09/2023 e sejam concluídos em 30/11/2023.
Parágrafo único. A prorrogação só poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

PORTARIA 002/2023
PROCESSO 23.15.000005986-0

Constituir Comissão Inventariante para o Inventário Anual de Estoques de Materiais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante para o Inventário Anual de estoques de materiais.

Art. 2º A Comissão Inventariante para o Inventário Anual de Estoques de Materiais terá a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
TAIS ARAUJO GONCALVES	Assistente Administrativo	947249/02	Titular	Presidente
ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO	Assistente Administrativo	1513389/02	Titular	Secretário
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	Assessor	1523376/01	Titular	Membro

Art. 3º A participação na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Os locais a serem realizados o inventário são os constante na Ordem de Serviço Interna 001/2023, especificamente nos depósitos da AMAN (Área de Manutenção) e AMAT (Área de Materiais), localizados no

complexo sito na Rua Olavo Bilac, 542, no Bairro Santana em Porto Alegre/RS.

Art. 5º A Comissão deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que os trabalhos de Inventário de materiais se iniciem em 22/09/2023 e sejam concluídos em 10/12/2023.

Parágrafo único. A prorrogação só poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 096/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado CRISTIANO INDA SILVEIRA, 32607, Analista Administrativo, no período de 11/09/2023 a 24/09/2023, como Gerente substituto na Divisão P/INTEG, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado ANDRE LUIZ PONTIN, 33338, Gerente da P/INTEG.

2. Pelo exercício da função, o empregado CRISTIANO INDA SILVEIRA, 32607, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 097/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO, 33167, Coordenadora da A/PAT, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, como Supervisora substituta na Divisão A/MAN, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias do empregado GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 33340, Supervisor da A/MAN.

2. Pelo exercício da função, a empregada CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO, 33167, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 85523/2023 **PROCESSO 23.0.000115107-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Marcus Vinicius Jenisch.

OBJETO: Prestação de serviços de albergagem de animais domésticos indicados/conduzidos pelo Gabinete da Causa Animal (GCA), até o número máximo de 50 (cinquenta) animais.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período contratado.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211-1576-339039999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 22.204, de 15 de setembro de 2023, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 300/2023 **PROCESSO 23.0.000115107-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Marcus Vinicius Jenisch.

CNPJ: 27.505.008/0001-66.

OBJETO: Prestação de serviços de albergagem de animais domésticos indicados/conduzidos pelo Gabinete da Causa Animal (GCA), até o número máximo de 50 (cinquenta) animais.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211-1576-339039999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 22.204, de 15 de setembro de 2023, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO 180001.53-2018
PROCESSO 19.0.000051957-2

TERMO ADITIVO Nº: 85292/2023.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº: 180001.53-2018.

TOMADOR: Município de Porto Alegre.

AGENTE FINANCIADOR: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução do número de rubricas mediante agrupamento pro natureza, alteração dos valores das rubricas unificadas, mantendo-se o valor até o limite de R\$ 120.000.000,00, alteração dos cronogramas de execução e desembolso, respeitando o prazo máximo de término das liberações dos recursos pleiteados em março de 2024 e alteração de valores entre as rubricas de uma mesma obra.

MODALIDADE: Financiamento.

PROGRAMA: Financiamento Especial Bannrisul - Setor Público.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

BASE LEGAL: Resolução BACEN nº 4.589/17 de 29/06/2017, Resolução BACEN nº 4.610/17 de 30/11/2017 e Lei Municipal nº 12.291 de 31 de julho de 2017.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2023 – PROCESSO 23.0.000100905-2, para aquisição de *Datalogger Wi-Fi*, mesa de higienização de documentos e caixas arquivo para uso da Coordenação de Gestão Documental (CGD) da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 16 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 401/2023 – PROCESSO 23.0.000081621-3, para aquisição de trator cabinado para a SMGOV, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III - Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2023 – PROCESSO 23.0.000060452-6, para contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de arbitragem de futebol de campo para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: GABRIEL KUBIAKI.
CNPJ: 23.153.864/0001-49.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2023 – PROCESSO 23.0.000070946-8, para aquisição de equipamentos odontológicos - aparelho fotopolimerizador, caneta alta rotação, micromotor, ultrassom, compressor, termoseladora, gabinete/conjunto completo de odontologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 03, 04 E 06.

VENCEDOR: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

ITEM: 07.

VENCEDOR: SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 04.648.801/0001-19.

ITEM: 05.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2023 – PROCESSO 23.0.000073673-2, para o Registro de Preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 03 E 05.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 06.

VENCEDOR: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.997.345/0001-46.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

ITEM: 07.

VENCEDOR: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 02.

VENCEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04.

ITEM: 08.

VENCEDOR: ULTRA MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.946.717/0001-70.

ITEM: 04.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2022.

PROCESSO: 22.0.000110603-5.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 22131425.

FORNECEDOR: BMI PROSPER EIRELI.

CNPJ: 14.012.375/0001-86.

OBJETIVO: A contar de 27/09/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 527/2022 com a empresa BMI PROSPER EIRELI, conforme previsto na Cláusula Doze – do instrumento firmado em 01/02/2023, no Documento SEI nº 22131425.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2023 - PROCESSO 23.0.000042847-7.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 587/2022 - PROCESSO 22.0.000113978-2.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 – PROCESSO 23.0.000012910-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: R. M. JOHN SPECHT.

CNPJ: 26.064.371/0001-20.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.017.764,05.

FORNECEDOR: CUBO COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ: 30.708.896/0001-29.

VALOR MÁXIMO: R\$ 422.395,25.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2023 até 26 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2023 – PROCESSO 23.0.000069475-4, para o Registro de Preços para contratação de empresa de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A. PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

CNPJ: 30.805.502/0001-50.

VALOR MÁXIMO: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2023 até 27 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2022.

PROCESSO: 22.0.000110603-5.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 22131510.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

OBJETIVO: A contar de 27/09/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 527/2022 com a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao fornecimento do item 19, ATADURA DE CREPOM, código do material 1084607, conforme previsto na Cláusula Doze – do Instrumento firmado em 30/01/2023, no Documento SEI nº 22131510.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2023 – PROCESSO 23.0.000036973-0, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na zonal sul, conforme especificado em Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: RETROPLAN - TERRAPLENAGEM, COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.221.768/0001-60.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2023 – PROCESSO 23.0.000101272-0, para aquisição de 02 (duas) esteiras transportadoras para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de outubro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 296/2023 PROCESSO 23.0.000085543-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.408.723/0001-42.

PROCESSO: 23.0.000085543-0.

OBJETO: 02 (duas) inscrições para servidores na XIX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, no FUNDAPARQUE, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com o lema "Inteligência e Integridade Impactando a Sociedade".

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00. (dois mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039480100-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal da Transparência e Controladoria.

EXTRATO DE DISPENSA 295/2023 PROCESSO 23.0.000111695-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA.

CNPJ: 18.133.018/0001-27.

PROCESSO: 23.0.000111695-9.

OBJETO: 01 (uma) inscrição para o Controlador-Geral, SÍLVIO ZAGO, participar do Curso Avançado para Ordenadores de Despesa e Gestores Públicos, que ocorrerá entre os dias 06 e 10 de novembro de 2023, na modalidade virtual.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039480100-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal da Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 001.032933.15.0.00000, torna pública a decisão final pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148418, fundamentada na Decisão Administrativa nº 197/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 56 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 16.0.00041419-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148437, fundamentada na Decisão Administrativa nº 194/2019 da Comissão Judicante.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 56 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 16.0.00056965-1, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153707, fundamentada na Decisão Administrativa nº 196/2019 da Comissão Judicante.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.00073835-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 85091/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77.

OBJETO: Contratação de Instituição para a realização de curso sobre parcerias com o Poder Público, à luz da Lei Federal nº 13.019/2014, com ênfase nos Fundos Públicos e os meios de viabilizar repasses de recursos públicos.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 372/2023.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 09/09/2023.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva nº 109/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO V

PROCESSO 19.0.000152149-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 72644 - L.1157-D - PGMCD Nº 2446 - SC/2472.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM: 85516/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, a contar

de 11/08/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 607/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 10.752,27 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000053510-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para o desenvolvimento do projeto A Tecnologia Como Aliada no Envelhecimento. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2023 - FUNCRIANÇA PROCESSOS 21.0.000086366-9/23.0.000056048-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM.

CNPJ: 89.370.787/0001-97.

OBJETO: concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Sustentação Incentivada da FADEM 2022 - 2023.

CONTRATO: 85310/2023.

VALOR: R\$ 341.676,21 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Art. 38 da Lei 13019/2014, e o Art. 29, do Decreto Municipal 19775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000156172-7

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 84586/2023.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 403/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 85344/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima, do Termo de Fomento sob o nº 84586/2023, passando a ser 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-445042010000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000050235-9

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Escola Desidério De Paoli EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 84121/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de até 10 (dez) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Desiderio de Paoli, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Ary Tarragô, 1825, Bairro Passo das Pedras, CEP 91225-001, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 14 - Eixo Baltazar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 85205/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste quanto ao responsável pelo recebimento da documentação mensal da contratada.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento 003/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000113171-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: TERRA LIVRE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85413/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: O credenciamento terá vigência a contar da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: Valor individual de R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos), até o valor máximo total de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339030070000-3003 e 1502-2565-339030070000-3003.

MODALIDADE: CH 001/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: PNAE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000004049-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda

Impositiva nº 494/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 297/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-1404.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 494/2022.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000157049-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - ASPI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 140/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85358/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 248/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 140/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156876-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 052/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85381/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 228/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 052/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 419/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PROCESSO: 23.0.000101679-2.

CONTRATADO: Liegi Nardi Consultoria e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.460.295/0001-77.

OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre – Cinema.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro a 01 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 417/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
PROCESSO: 23.0.000103993-8.
CONTRATADO: Neli Fabiane Mombelli, inscrito no CNPJ nº 49.147.916/0001-68.
OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre – Cinema.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro a 01 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 416/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
PROCESSO: 23.0.000100605-3.
CONTRATADO: Fabrício de A. Sortica Produções, inscrito no CNPJ nº 17.993654/0001-66.
OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital Paulo Gustavo Porto Alegre – Cinema.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro a 01 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050300-1.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104322-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 42.972/2010.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.457/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Maria da Graça Boucinha Marques.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Erechim, nº 985, bairro Nonoai, Porto Alegre, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Nonoai.
OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias, constante na Cláusula Segunda do Contrato original, conforme abaixo: 1804-4107-339036150000-4500 e 1804-4107-339036010000-4500.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2010.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de março de 2010 a 02 de março de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de março de 2024.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 19.20.00000756-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.672/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.404/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Win Participações Ltda, representada por Jamil Abdelrazzak Abdala Abo Abdo e Espólio de Salvador Ferraro Filho, representado por Maria das Graças Machado de Oliveira Ferraro.

CNPJ: 01.418.497/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil construída de 239,00m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da US Glória.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária, constante na Cláusula Segunda do Contrato original, conforme abaixo: 1804-4107-339039010000-4500.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 166/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 20.0.000109724-6**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.922/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85.232/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0063-39.

OBJETO: Fornecimento de oxigênio líquido medicinal, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato. A contar de 06/04/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,650690%, referente à competência de abril/2022 a março/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 66.980,00 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2024.

VALOR: A contar de 06/04/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.556.300,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-339030040000-4229, 1804-4040-339030040000-4229 e 1804-4045-339030040000-4229.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 25262745/2023 **CONTRATO 85441**

PROCESSO 23.0.000099120-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: NEFROCLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES, estabelecida na Rua da Conceição, 560 AP/SL 3, Independência, Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 87.336.459/0001-49.

OBJETO: prestação de serviços de hemodálises realizadas no HPS para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no período de 01 a 18 de julho de 2023.

VALOR: R\$ 22.518,34 (vinte e dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-Rubrica 339039500500-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.20.00000757-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Luiz Carlos Athanasio Sica.

OBJETO: Pagamento referente à locação do Imóvel situado Rua Luiz Moschetti, 570, Porto Alegre/RS, destinado à utilização para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Campo da Tuca, no período de 24/11/2021 a 13/05/2022.

VALOR: R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339092391000-4500.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000028497-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.758/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.307/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S. A.

CNPJ: 83.483.230/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/10/2023, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de finalização de nova licitação que substitua o objeto deste Contrato, com a garantia de não rescisão antecipada por um período de 06 (seis) meses a contar de 10/10/2023. Fica acordado que o reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência janeiro/2022 a dezembro/2022, será concedido posteriormente, via Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de outubro de 2022 a 09 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 856.260,48 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4038-339040040000-4170, 1804-4045-339040040000-4230, 1804-4030-339040040000-4230, 1804-4010-339040040000-4501, 1804-4020-339040040000-4220, 1804-4107-339040040000-4500, 1804-4043-339040040000-4502 e 1804-4040-339040040000-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO III PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023 PROCESSO 23.10.000007303-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023 – PROCESSO 23.10.000007303-4 – tubos em PEAD, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 03 de outubro de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 16 de outubro de 2023.

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: considerar nova redação: ITEM 003: Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 140mm, SDR 13,6, PN mínimo 10, fabricado com resina mínima PE 80, em barras de 06 metros, conforme NBR 15561 ou ISO 4427 e NM 002/DMAE, uso em adutoras ou redes de distribuição de água, conforme Processo cadastro de marcas DMAE.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados, conforme Adendo II.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2023 – PROCESSO 23.10.000007681-5 – Ferragens ferramentas e tintas, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de outubro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2023 – PROCESSO 23.10.000009071-0 – Veículo, tipo camionete cabine dupla.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de outubro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023 – PROCESSO 23.10.000007378-6 – Aquisição de Utensílios e aparelhos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de outubro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2023

PROCESSO 23.10.000007608-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2023 – PROCESSO 23.10.000007608-4 – Compressor de ar e filtro ar para compressor.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 04 de outubro de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 17 de outubro de 2023.

NO ANEXO II, ITEM 003: ONDE SE LÊ "...diâmetro externo: 118mm, diâmetro interno: 67mm, altura: 136mm.", LEIA-SE "...diâmetro externo: 105mm, diâmetro interno: 68mm, altura: 80mm."

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2023

PROCESSO 23.10.000006253-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Socioambiental (TS) executado em conjunto com as obras de esgotamento sanitário do Sistema Navegantes (SES Navegantes) e obras de Drenagem no município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.488.908,01.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023

PROCESSO 23.10.000007006-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: contratação de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Gerência de Manutenção (GMAN) do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.10.000007618-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA. - CNPJ 01.000.334/0001-28.

OBJETO: Aquisição de diafragma original para válvula Bermad série 700 (DN).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 3.543,46.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.10.000008669-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: DIGICROM ANALITICA LTDA. - CNPJ 60.160.546/0001-31.

OBJETO: Serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos colorímetros modelo DM-COR já adquiridos pelo Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 7.110,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.17.05.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2023

PROCESSO 23.10.000003219-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de vetorização e georreferenciamento dos detalhamentos de rede de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 93.880,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.10.000009168-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: FERRAMULTI - COMERCIO ARTIGOS FERRAG LTDA - CNPJ 94.967.759/0001-91.

OBJETO: Aquisição de Areia Média em sacos de 20kg.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 20.350,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2797 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA.
PROCESSO SEI 22.10.000002709-6.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002709-6.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 05 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. - EPP.
PROCESSO SEI 18.10.000000428-0.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000000428-0.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 294.518,29.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ

PROCESSO 17.14.000000965-0

BENEFICIÁRIO: THAÍS FRANCIELI TERRA GONÇALVES.
CPF: 8XX.XXX.XXX-04.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000965-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/08/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO

PROCESSO 17.14.000001441-7

BENEFICIÁRIO: SIMONE ALVES TEIXEIRA DA SILVA.
CPF: 9XX.XXX.XXX.34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001441-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/09/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000001659-2

BENEFICIÁRIA: MARA REGINA ANDRADE.
CPF: 4XX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001659-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/10/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000001123-0

BENEFICIÁRIO: VALDEMIR FERREIRA DE FREITAS.
CPF: 6XX.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001123-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/09/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000001500-6

BENEFICIÁRIA: STELA MAIRA DA SILVA LUZ.
CPF: 7XX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001500-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/09/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001770-2

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 85426/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 078/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVTRON.

CNPJ DA OSC: 91.343.632/0001-03.

OBJETO: Correção do Termo de Apostilamento nº 83927/2023, que passa a vigor com a seguinte redação: Cláusula 2.3 - O reequilíbrio financeiro incidirá também no Termo Aditivo nº 83660/2023, assinado em 04/07/2023, acrescendo ao referido Aditivo o valor de R\$ 889,00 mensais, passando o valor mensal do Termo de Colaboração para R\$ 79.598,81.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PROCESSO 22.15.000002163-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ n.º 83.483.230/0001-86.

Contrato: Contrato Inicial – Contrato Registrado SECON 79163/2023 - Apostilamento nº 001/2023 - Contrato Registrado SECON 85518/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Adequação das Cláusulas Terceira e Quarta deste Instrumento, referente ao valor da despesa a ser despendida, na prorrogação da vigência contratual do Contrato firmado sob o nº SECON 79163/2022 e registro no Processo SEI nº 22.15.000002163-9, advindo do Pregão Eletrônico nº 356/2021. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE 4.1 O índice de reajuste, no percentual de 5,79% incidirá sobre o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, acrescendo, ao valor contratado, R\$ 10.495,26 (dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 125.943,12 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), no período estipulado na Cláusula Primeira item 1.1. LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE 4.1 O índice de reajuste, no percentual de 5,79% incidirá sobre o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, acrescendo, ao valor contratado, R\$ 10.489,99 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 125.879,86 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), no período estipulado na Cláusula Primeira item 1.1.

EMBASAMENTO LEGAL: Fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 PROCESSO 23.18.000000285-2

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atendimentos das demandas da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023
PROCESSO 23.18.00000285-2

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atendimentos das demandas da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a procedência do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS. O Termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023
PROCESSO 23.16.000043791-9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semafórica.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 25/10/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023
PROCESSO 23.16.000040864-1

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal com plástico a frio bicomponente - sistema estrutura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 26/10/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023
RESULTADO FINAL
PROCESSO 23.12.000001652-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para continuidade do fornecimento e manutenção do sistema de tratamento de ponto eletrônico Senior-Gestão de Pessoas HCM, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa Senior Sistemas S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 74.844,36.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
RESULTADO FINAL
PROCESSO 23.12.000001655-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para continuidade do fornecimento e manutenção do sistema de tratamento de ponto eletrônico Senior-Gestão de Pessoas HCM e serviço de consultoria remota de até 1.680h/ano, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, renovável por mais quatro anos, a empresa Senior Sistemas S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.633.911,15.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III
CONTRATO 21.12.000000383-8
PROCESSO 21.12.000001405-8

PERMITENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

PERMISSIONÁRIA: Metalvending Comércio de Máquinas Ltda - EPP (AROMAQ).

CNPJ: 01.727.125/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Permissão de uso de espaço físico localizado nas dependências da Permitente, para instalação de 04 (quatro) máquinas de autosserviço para fornecimento, preparação e distribuição automática de café, bem como bebidas geladas e *snacks*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar a redação da Cláusula Primeira do Contrato, para que passe a constar: 1.2. As máquinas objeto desta permissão de uso serão instaladas nos seguintes endereços: Rua João Neves da Fontoura, nº 91, Azenha, Porto Alegre/RS; Rua General João Manoel, 157, 5º andar, Centro, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 060/2021.

VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 05/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III
CONTRATO 20.12.000001251-3
PROCESSO 21.12.000000156-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Montenge Engenharia Ltda.

CNPJ: 22.035.563/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva 24h (vinte e quatro horas) nos sistemas de climatização/refrigeração/renovação de ar da Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2020.

VIGÊNCIA: 26/10/2023 a 25/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.639,20 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br